



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes-SC

Setor requisitante : Secretaria de Saúde

Responsável: Gabriella Mara Pacheco - Matrícula: 12186

E-mail: saudepaulolopes@gmail.com - Telefone: (48) 32530211

1. Objeto:

- 1.1 O objeto do presente pregão eletrônico é aquisição parcelada de fita para teste de dosagem de glicemia, a fim de atender as demandas dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Paulo Lopes/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que o diabetes mellitus é uma doença crônica não-transmissível de grande prevalência, e que demandam cuidados contínuos para a prevenção de graves complicações, tais como as amputações, doença renal crônica, cegueira e infarto. Nesse contexto, grande parte da população diabética, ao longo da evolução da doença, passa a depender do uso diário e contínuo de insulina para diminuir os riscos de sofrer estas complicações. Estes pacientes são considerados insulino-dependentes, e dependem do recebimento de insumos específicos para seu tratamento.

Justifica-se a presente aquisição pela finalidade de suprir as necessidades da população do Município de Paulo Lopes, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), cadastrados na Farmácia Básica Municipal. Os insumos solicitados estão descritos na Portaria Nº 2.583 de 10 de Outubro de 2007, do Ministério da Saúde, que em seu Art. 1º define o elenco de insumos que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, nos termos da Lei Federal nº 11.347, de 2006.

Justifica-se ainda essa aquisição para utilização nas unidades básica de saúde, com o objetivo de monitorar a glicemia dos pacientes em atendimento. Com essa aquisição objetivamos garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

3. Descrições e quantidades Item:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Tira reagente para teste de glicose uso em pacientes adultos, crianças, idosos e neonatos. Aceitando teste AST. Amostra de sangue capilar fresco de até 0,7u.L. com metodologia amperométrica, pela enzima oxidase. Faixa de medição entre 20mg/dL e 600mg/dL e resultado em até 5 segundos. Produto deve ser acondicionado em caixa com 50 unidades, possuir indicador de oxidação visível no pote, contendo identificação, procedência, Bula, boas práticas de Fabricação e	R\$ 26,86	4000 cx	R\$ 107.440,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

	Anvisa. Os aparelhos deverão ser fornecidos em comodato sem custo adicional, conforme necessidade do órgão contratante, possuir memória de 500 medições ou mais, ejetor da fita, sem chip e caso resultado da leitura seja igual ou maior que 240mg/dl o aparelho deverá indicar um ALERTA em forma de palavra ESCRITA no visor do aparelho. Deverão ser fornecidos aparelhos novos, sem uso, e treinamento por um Farmacêutico ou Técnico em Enfermagem até 60 dias após a homologação do processo. Apresentar prospecto, ficha técnica e Registro da Anvisa. Empresa vencedora deverá apresentar Amostra física da tira e do Glicosímetro, juntamente com nota de procedência dos mesmos.			
--	---	--	--	--

4. Grau de prioridade da compra:

(X) ALTO - () MÉDIO - () BAIXO

5. Estimativa de valor:

de R\$ 107.440,00 (cento e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. A Contratada disporá do prazo de 10 (dez) dias para entregar o objeto, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento.

6.2. Os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a danificação no transporte.

6.3. A entrega do objeto deste edital será na Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Pereira da Silva, s/nº – Centro, Paulo Lopes, funcionário responsável, a quem caberá conferir e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1. A entrega será realizada da seguinte forma:

As entregas serão feitas de forma parcelada conforme autorizações de fornecimento do Fundo Municipal de Saúde e deverão ser entregues na Secretaria de Saúde localizada na Rua José Pereira da Silva (anexo ao Ginásio de Esportes) – Centro, Paulo Lopes.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(x) SIM - () NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato:

Viviane Soares

Paulo Lopes-SC, 02 de dezembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**Gabriella Mara Pacheco
Matrícula - 12186**